



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.761/2018, 04 DE ABRIL DE 2018.

“Institui a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Alto Jequitibá - MG, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Coordenadora responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.131/2015, composta pelos seguintes membros:

- a) Edmar Loubach de Freitas;
- b) Lilian Loren Bezerra;
- c) Eliel Tavares;
- d) Shirley Cássia da Silva.

Art. 2º. Fica Constituída a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- a) Creudson Moura;
- b) Jane Bento da Silva Nascimento;
- c) Lidia Marcia Faria Arruda Andrade;
- d) Cristina Sathler Pinel.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 04 de abril de 2018.

MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal n.º 881/07 de 07/05/2007

De 04/04/18 a 04/05/18

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável